
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL
ERRATA AO AUTÓGRAFO N. 56/CMC/2023

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cacoal - RO, no uso de suas atribuições legais e visando a correção de erro material na redação do Autógrafo n. 56/CMC/2023, publica a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Fica criado o Artigo 5-B com a seguinte redação: Art. 5-B. A Diretoria de Divisão de Frotas da Câmara Municipal de Cacoal, é órgão dirigido pelo Diretor de Divisão de Frotas da Câmara Municipal, cargo de natureza em comissão, nomeado pelo Presidente e terá as seguintes atribuições e competências:”

LEIA-SE:

“Art. 2º Fica criado o Artigo 5-C com a seguinte redação: Art. 5-C. A Divisão de Frotas da Câmara Municipal de Cacoal é órgão dirigido pelo Diretor de Divisão de Frotas da Câmara Municipal, cargo de natureza em comissão, nomeado pelo Presidente e terá as seguintes atribuições e competências:”

ONDE SE LÊ:

“Parágrafo único. A Diretoria de Frotas compõe-se dos seguintes órgãos imediatamente subordinados ao respectivo titular:
a) Chefe de seção.”

LEIA-SE:

“Parágrafo Único. A Divisão de Frotas compõe-se do seguinte órgão imediatamente subordinado ao respectivo titular:
a) Seção de Frotas.”

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 30 de junho de 2023.

MAGNISON DA SILVA MOTA
Presidente/CMC

EZEQUIEL CÂMARA
1º Secretário/CMC

EDIMAR KAPICHE LUCIANO
2ª Secretário/CMC

Publicado por:
Luiz Carlos Rodrigues do Nascimento Lima
Código Identificador:8A73A267

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/07/2023. Edição 3507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>